

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 52 / 2020

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, dentro das viabilidades, retire a placa de proibido estacionar localizada em frente à loja Passo Forte Calçados. Foto anexada.

Justificativa:

A devida placa foi colocada no local com o intuito de permitir melhor passagem para carretas e caminhões que vinham da Rua José Grillo, entretanto, uma vez o trânsito desviado, não se justifica mais a presença desta, razão pela qual solicito a sua retirada o mais rápido possível. Ciente de vossa preocupação em atender anseios que venham de encontro com a qualidade de vida da população, aguardo a resolução de tal sugestão de forma a possibilitar mais vagas aos cidadãos condutores.

Sala das Sessões, 03 de agosto de 2020

Eluízio Bilheiro Ferreira
Vereador

APROVADO
EM, 05/08/2020
eluf



